



Secretaria de Educação

**ARAÇARIGUAMA**

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 07 de Junho de 2019.

Ofício nº 257/2019 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

- **PROJETO DE LEI N.º 034 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**  
“Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA  
LILI AYMAR  
Prefeita de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTOCOLO N.º 2512019  
EM 07/06/2019  
HORA: 14:51h  
ASS.: Lili

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



Secretaria de Governo

**ARAÇARIGUAMA**

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

**MENSAGEM N.º 169/2019  
PROJETO DE LEI N.º 034/2019**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “**Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017, e dá outras providências**”.

Considerando que por meio da Lei nº 775 de 06 de Novembro de 2017 foi denominado “Vereador Osvaldo de Deus Correia”, o A.M.E – Ambulatório Municipal de Especialidades, no Município de Araçariguama, que funcionou na área central.

Considerando a mudança de endereço do A.M.E – Ambulatório Municipal de Especialidades, no Município de Araçariguama para Alameda 19 de Maio - nº 02 - Centro – Cep.: 18147-000, após readequação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessário alteração da presente lei, visando sua regularização perante órgãos Estaduais e Federais de Saúde.

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa denominar a Avenida Real, o logradouro público localizado no Bairro Cintra Gordinho, perímetro urbano do Município de Araçariguama.

Ante o exposto, tenho a satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**  
**LILI AYMAR**  
**Prefeita de Araçariguama**

**Excelentíssimo Senhor  
MOACYR DE GODOY NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**

Rua Leopoldo da Silva, 1000 - Jd. Bela Vista - CEP 18147-000 - Araçariguama - SP  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)



Secretaria de Governo

# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## PROJETO DE LEI N° 034, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**“Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017, e dá outras providências”.**

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**, Prefeita do Município de Araçariguama, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte lei:

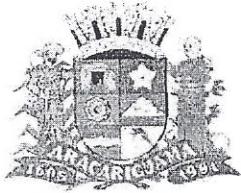
**Art. 1º** - Altera o art. 1º da Lei nº 775 de 06 de Novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica denominado “Vereador Osvaldo de Deus Correia”, o A.M.E – Ambulatório Municipal de Especialidades, localizado na Alameda 19 de Maio - nº 02 - Centro - Cep.: 18147-000, no Município de Araçariguama.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2019.

Araçariguama, 07 de Junho de 2019.

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**  
**LILI AYMAR**  
Prefeita de Araçariguama



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

LEI N.º 775, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autógrafo N.º 920/2017.

Projeto de Lei N.º 040/2017

“Fica denominado ‘Vereador Osvaldo de Deus Correia’, o A.M.E. – Ambulatório Municipal de Especialidades, localizado na Rua Santa Cruz, nº 234 – Centro, CEP.: 18147-000, no Município de Araçariguama e da outras providências”.

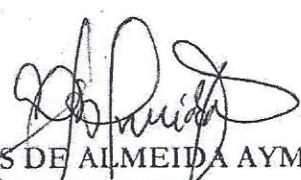
**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Vereador Osvaldo de Deus Correia”, o A.M.E. – Ambulatório Municipal de Especialidades, localizado na Rua Santa Cruz, nº 234 – Centro, CEP.: 18147-000, no Município de Araçariguama.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à custa de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

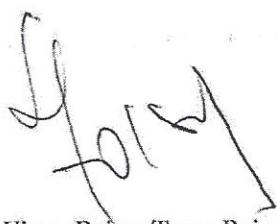
Araçariguama, 06 de Novembro de 2017.



LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA  
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama  
Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

MOISÉS ARRUDA  
Secretário de Governo



Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa –  
Araçariguama/SP, CEP 18147-000 - (11)4136-4900